

PORTARIA 29/2018

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Claudia Moreira Magalhães- Professora - 30 dias a partir de 04/04/2018

Geralda Juliana Marques da Silva- Servente Escolar - 30 dias a partir de 16/04/2018

Irene Pereira Marques Gonçalves- Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias a partir de 09/04/2018

Regina Sane Bernardes- Professora - 30 dias a partir de 16/04/2018

Silvana Maria Avelar Silva- Servente Escolar - 30 dias a partir de 02/04/2018



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal